



RESOLUÇÃO DZO Nº 22, DE 17 DE JULHO DE 2026

Aprova a justificativa para permanência no Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) do docente Pedro de Souza Quevedo.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECHNIA**, nomeado pela Portaria nº 810/2024-GRE, de 05 de agosto de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 31 do Regimento Geral da UEM, e o art. 9º do Regulamento do Departamento, tendo em vista a deliberação na Reunião Departamental Extraordinária, realizada no dia 6 de julho de 2026, convocada pelo Edital DZO nº 16, de 2 de julho de 2026, e registrada na Ata DZO nº 5, de 6 de julho de 2026, e

Considerando os documentos contidos no eProtocolo nº 26.183.779-0;

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprovar a justificativa apresentada pelo professor Dr. Pedro de Souza Quevedo, matrícula 263186, para permanência no Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE), com participação de 8 horas semanais no projeto nº 347/2024, intitulado “Produção, composição e desempenho de insetos criados em diferentes fontes de substratos e a equação de predição de energia metabolizável e utilização da farinha de insetos na alimentação de codornas”, coordenado pela Profa. Dra. Simara Márcia Marcato, com vigência de 10/6/2024 a 9/6/2027.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 17 de julho de 2026.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <https://dzo.uem.br>, no dia 17/7/2026. Certifico, ainda, que o prazo recursal termina em 24/7/2026, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Jefferson Cirineo Ferreira de Meira
Secretário

Prof. Dr. Leandro Dalcin Castilha

Chefe do Departamento de Zootecnia

Documento: **26022Resolucao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jefferson Cirineo Ferreira de Meira (XXX.735.548-XX)** em 16/07/2026 20:37 Local: UEM/CCA/DZO, **Leandro Dalcin Castilha (XXX.804.929-XX)** em 17/07/2026 13:50 Local: UEM/CCA/DZO.

Inserido ao protocolo **26.183.779-0** por: **Jefferson Cirineo Ferreira de Meira** em: 16/07/2026 20:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: